



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado entre o Município de Feira de Santana e o Ministério Público do Estado da Bahia**, considerando os resultados finais do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município, regido pelo Edital nº 01/2024 e seus Anexos, bem como o Edital de Homologação nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 26 de fevereiro de 2025, Ano XI, Edição nº 3.162,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para comparecerem à entrega da documentação necessária à continuidade dos procedimentos de investidura no cargo público, **em atendimento às obrigações assumidas pelo Município no Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia**, observadas as condições, prazos e demais disposições constantes deste Edital.

Parágrafo único - A presente convocação restringe-se aos candidatos indicados neste Edital, não implicando alteração da ordem de classificação dos demais candidatos aprovados no certame, permanecendo íntegras as disposições constantes do Edital nº 01/2024 e do Edital de Homologação nº 001/2025.

ASSISTENTE SOCIAL				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418076421	SAMIA SOUZA LAGO	AFRODESCENDENTE	45	1
2418065400	GILMARA MACEDO SUZART SOUZA	AFRODESCENDENTE	44,5	2
2418068677	GLORIA KARLA PEREIRA NEIVA	AFRODESCENDENTE	43	3
2418016197	NALDIRA SILVA CEDRAZ	AFRODESCENDENTE	40	4
2418001153	RENATA SANTOS DA CRUZ	AFRODESCENDENTE	40	5
2418004231	ANDREA DA SILVA ALMEIDA	AFRODESCENDENTE	39,5	6
2418020284	ANA LUCIA DOS SANTOS CONCEICAO DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	39	7
2418030231	JEOVANA RIBEIRO DE JESUS DO NASCIMENTO	AFRODESCENDENTE	39	8
2418046873	MANOELA NUNES DAMA MACIEL	AFRODESCENDENTE	39	9
2418011091	DENISE DA CRUZ OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	39	10
2418048451	CLEIDE MOURA DE SOUSA SANTANNA LIMA	ESCOLA PÚBLICA	46,5	1
2418037444	AYANNE DA SILVA SOUZA	ESCOLA PÚBLICA	46,5	2
2418000035	TELMA DA SILVA REIS	ESCOLA PÚBLICA	45,5	3
2418064896	LORENA DOS SANTOS QUINTELA ATAYDE	ESCOLA PÚBLICA	44,5	4
2418005220	ADRIANA DOS SANTOS DIAS	ESCOLA PÚBLICA	43,5	5
2418008436	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	43,5	6
2418038690	JAMILLE ARAUJO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA	42,5	7
2418006479	ISABELLA MOURA LEAL DE ARAUJO	ESCOLA PÚBLICA	42,5	8
2418051294	ZILDA ADRIANA DIAS MAGALHAES	ESCOLA PÚBLICA	41	9
CONTADOR				
2418034015	LAIZE EVELLEN DA SILVA COUTO	AFRODESCENDENTE	43	1
2418029473	IARA ROCHA DE JESUS	AFRODESCENDENTE	42,5	2
2418053053	MAYRA MONIQUE MARTINS DE FREITAS	ESCOLA PÚBLICA	41	1
2418013545	EDMILSON MOURA DE ARAUJO	ESCOLA PÚBLICA	39	2
COORDENADOR ADMINISTRATIVO				
2418000004	RAFAEL DOS SANTOS GOMES ESTRELA	AFRODESCENDENTE	50,9	1
2418021862	VINICIUS CRUZ COSTA	AFRODESCENDENTE	48,1	2
2418053597	IVALDO MARCIO SAMPAIO FRANCO	ESCOLA PÚBLICA	42,2	2



2418009960	TASSYANA DOS SANTOS DAS VIRGENS	ESCOLA PÚBLICA	42,2	3
2418019401	PRISCILA SANTOS SANTANA	ESCOLA PÚBLICA	41	4
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA				
2418013115	ROBSON TAVARES SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	58	1

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da publicação, munida dos seguintes documentos e exames que serão exigidos para admissão, **em originais e fotocópias**, para autenticação:

Carteira de identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
Diploma ou Certificado de Nível Superior, com Histórico Escolar e Registro no órgão fiscalizador da profissão, para as funções que foram solicitados, bem como a comprovação de especialização ou pós-graduação na área, quando for o caso;
Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
Ato de exoneração para o candidato que ocupe FUNÇÃO ou EMPREGO PÚBLICO inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);
PIS/PASEP (extrato);
Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.
Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato, para todos as funções,
Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
Dos dependentes:
• Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
• Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
• Conjugue: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).
E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Parágrafo único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:
- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
 - Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
 - Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;

- Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.
- b) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:
 - Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
 - Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- c) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:
 - Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.
- d) Exames específicos para o cargo de Motorista e Motorista de Ambulância:
 - Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Audiometria Tonal, Raio X Coluna Lombar, Raio X Coluna Dorsal e Raio X Coluna Cervical.

§ 1º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos documentos e exames solicitados, para agendamento da inspeção médica, seguindo a ordem de comparecimento, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias corridos.

§ 2º - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 30 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL